

Ata
da 145ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 2 de agosto de 2006.

Às 14 horas do dia 2 de agosto de dois mil e seis, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 145ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pelo Secretário-Geral, Sr. Aluísio Gomes da Silva Júnior, e contou com a presença dos Diretores Sr. Gilson Caleman, Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales. Acompanhou a reunião o Procurador-Chefe Substituto, Sr. Dalton Coutinho Callado. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Informes:** **a)** Apreciados os resultados do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar. **2) Deliberações:** **a)** Aprovadas por unanimidade as Atas das Reuniões de Diretoria Colegiada Ordinária em 12/07/2006 e Extraordinárias 28 e 31/07/2006; **b)** Aprovado por unanimidade o cancelamento da reunião da Câmara de Saúde Suplementar de 10 de agosto de 2006, com posterior deliberação sobre novo agendamento; **c)** Aprovada por unanimidade a proposta constante do Memorando nº 259/ DIFIS para celebração de Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta – TCAC sobre regularização do envio do Sistema de Informações de Beneficiários - SIB, a ser firmado com a Operadora FUNDAÇÃO DE EMPREGADOS FIAT (Processo nº 33902.080213/2003-53); **d)** Aprovada por unanimidade a proposta constante do Memorando nº 260/ DIFIS para celebração de Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta – TCACs com as Operadoras: UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Processo nº 33902.151127/2005-02); UNIMED LESTE PAULISTA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Processo nº 33902.041057/2005-77); UNIMED DE REGISTRO – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Processo nº 33902.175963/2005-74); UNIMED DE PIRACICABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Processo nº 33902.175953/2005-39); UNIMED VALE DO PARAÍBA – FEDERAÇÃO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS (Processo nº 33902.152862/2005-25); UNIMED DO ABC – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Processo nº 33902.170737/2005-05); UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Processo nº 33902.189305/2005-60); SMH – SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR LTDA. (Processo nº 33902.236275/2005-98); **e)** Aprovado por unanimidade o pedido de autorização do Liquidante para requerer a falência da Operadora ABRASP EMPREENDIMENTOS ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/C LTDA - em Liquidação Extrajudicial (Processo nº 33902.137127/2004-19). **3) Deliberações Extra-Pauta:** **a)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 86/2006/DIOPE/ANS pela decretação da Liquidação Extrajudicial da Operadora Unimed Litoral Sul Paulista, sendo indicada a Srª Soraya Marti da Silva, portadora do CPF nº 747.734.377-15, para exercer as funções de Liquidante, e instaurada comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da Operadora e responsabilidade dos

administradores (Processo nº 33902.160795/2005-12); **b)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 88/2006/DIOPE/ANS pela rejeição do Plano de Saneamento da Operadora GOLD MED LTDA. e pela decretação de sua Liquidação Extrajudicial, sendo indicado o Sr. Rafael Ribeiro Alves, registro de identidade nº 1847134 – SSP/MG, para exercer as funções de Liquidante, e instaurada comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da Operadora e responsabilidade dos administradores (Processo nº 33902.125981/2005-13); **c)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 93/2006/DIOPE/ANS pela decretação da Liquidação Extrajudicial da Operadora CONASA - COBERTURA NACIONAL DE SAÚDE LTDA, sendo indicado o Sr. Sidnei Tadeu Pinto e Christo, registro de identidade nº 105772 - CRC/SP, para exercer as funções de Liquidante, e instaurada comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da Operadora e responsabilidade dos administradores (Processo nº 33902.158407/2005-33); **d)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 91/2006/DIOPE/ANS pela: **d,i)** instauração do regime especial de Direção Fiscal sobre a Operadora PREVENIR PLANO DE SAÚDE LTDA., sendo indicado o Sr. Francisco Steiner Gomes Mesquita, registro de identidade nº 62.799 - SSP/PI, para exercer as funções de Diretor Fiscal, e **d,ii)** suspensão da comercialização de planos privados de assistência à saúde até a sua regularização perante esta Agência (Processo nº 33902.234196/2003-81); **e)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 92/2006/DIOPE/ANS pela: **e,i)** instauração de novo regime de Direção Fiscal sobre a Operadora ASSISTÊNCIA MÉDICA PARAENSE LTDA, para proceder à alienação da carteira da Operadora e, se necessário, à publicação de edital à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários, **e,ii)** posterior decretação da Liquidação Extrajudicial da Operadora, com instauração de comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da Operadora e responsabilidade dos administradores, e **e,iii)** indicação do Sr. Raimundo Natalino Vieira Silva, registro de identidade nº 2.468.224 - SSP/PA, para exercer as funções de Diretor-Fiscal e Liquidante (Processo nº 33902.129684/2005-39); **f)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 90/2006/DIOPE/ANS pela: **f,i)** instauração de novo regime de Direção Fiscal sobre a Operadora COOPERATIVA DE CONSUMO E GESTÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - COOPESAÚDE, para proceder à alienação da carteira da Operadora e, se necessário, à publicação de edital à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários, **f,ii)** posterior decretação da Liquidação Extrajudicial da Operadora, com instauração de comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da Operadora e responsabilidade dos administradores, e **f,iii)** indicação do Sr. Jobson Barbosa, registro de identidade nº 102864303 - IFP/RJ, para exercer as funções de Diretor-Fiscal e Liquidante (Processo nº 33902.129653/2005-88); **g)** Aprovada por unanimidade a conversão da decisão da 116ª Reunião da Diretoria Colegiada pela instauração do regime de Direção Fiscal em decretação da Liquidação Extrajudicial da Operadora MILLENNIUM SAÚDE LTDA, nos termos do Voto nº 89/2006/DIOPE/ANS, sendo indicado o Sr. Roberto Oliveira Accioly Lins, registro de identidade nº nº 12683707-46 - IFP/BA, para exercer as funções de Liquidante, e instaurada comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da Operadora e responsabilidade dos administradores

(Processo nº 33902.214061/2003-07). Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 2 de agosto de 2006.

Gilson Caleman
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor – Presidente